



## DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022

*Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba-PE, em virtude do falecimento do Senhor Clóvis Maranhão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do guabirabense, **CLÓVIS MARANHÃO**;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, nos dias **21/07/2022 e 22/07/2022**, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **CLÓVIS MARANHÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba-PE, como vereador e cidadão.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 20 de julho de 2022.

**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito